



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

Decreto nº 836/2013

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 106.700,00 (CENTO E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARIA ODETE RIGON, Prefeita Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2.307 de 11 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 106.700,00 (cento e seis mil e setecentos reais) reforçando as seguintes dotações orçamentárias:

505 – 33.90.39.00.00 – SEC. EDUCAÇÃO	5.000,00
524 – 33.90.39.00.00 – SEC. EDUCAÇÃO	1.000,00
604 – 33.90.14.00.00 – SEC. SAÚDE	4.000,00
606 – 31.90.13.00.00 – SEC. SAÚDE	14.000,00
619 – 33.90.46.00.00 – SEC. SAÚDE	5.000,00
668 – 44.90.52.00.00 – SEC. SAÚDE	20.700,00
1607 – 44.90.51.00.00 – SEC. SAÚDE	47.000,00
1608 – 33.90.30.00.00 – SEC. SAÚDE	5.000,00
1609 – 33.90.36.00.00 – SEC. SAÚDE	<u>5.000,00</u>
	106.700,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para as despesas acima previstas, o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) como o superávit financeiro do exercício anterior, a diferença de R\$ 104.700,00 (cento e quatro mil e setecentos reais), será a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

211 – 33.90.39.41.00 – GABINETE	8.000,00
240 – 33.50.41.00.00 – GABINETE	4.700,00
304 – 33.90.14.00.00 – SEC. ADMINISTRAÇÃO	13.000,00
501 – 44.90.52.00.00 – SEC. EDUCAÇÃO	6.000,00
609 – 33.90.30.00.00 – SEC. SAÚDE	33.000,00
641 – 31.90.11.00.00 – SEC. SAÚDE	8.000,00
1618 – 31.90.11.00.00 – SEC. SAÚDE	8.000,00
654 – 33.90.39.00.00 – SEC. SAÚDE	20.000,00
701 – 44.90.52.00.00 – SEC. OBRAS	<u>6.000,00</u>
	104.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Muller

Portão (RS), Gabinete da Prefeita Municipal, em 22 de novembro de 2013.

ARAÍ CAVALLI

Secretário Municipal da Administração e Planejamento

MARIA ODETE RIGON
Prefeita Municipal

Registrada no Livro nº 33 e Publicada
no dia 22/11/2013 no painel desta Prefeitura.

Registre-se e Publique-se.
Data supra.